



ATA nº 551

Aos seis dias do mês de setembro de dois mil e vinte e dois, reuniu-se na Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Vereadores, os membros presentes da Comissão de Orçamento, Finanças e Infra-Estrutura Urbana e Rural, para dar parecer técnico ao (s) seguinte (s) projeto (s) de lei: **1 - Projeto de Lei nº 058/2022 - Altera a redação do artigo 9º da Lei Municipal nº 3.036/2019 que “Dispõe sobre a Gestão Democrático do ensino Público Municipal e dá outras providências. 2 - Projeto de Lei nº 059/2022 - “Acrescenta meta no Plano Plurianual para o período de 2022/2025, cria meta nas Diretrizes Orçamentárias e abre crédito especial para o exercício de 2022 e dá outras providências.” 3 - Projeto de Lei nº 060/2022 - “Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 6.711,62 no orçamento de 2022 e dá outras providências.”** Na qualidade de relator, meu parecer é favorável de acordo com o parecer jurídico, onde os projetos a serem votados são legais e constitucionais e estão aptos para ir ao plenário para votação. Em discussão com os demais integrantes da comissão também entenderam que os projetos atendem às normas desta casa, são legais e estão de acordo para ir a votação, o vereador presidente da comissão, Dariano Guth destacou que quanto ao projeto 058/2022, é favorável mas com restrições. Nada mais tendo a tratar, encerro a presente ata que é assinada por mim relator vereador Alcino Rui Kohlrausch, revisora vereadora Salete Damer e Presidente Vereador Dariano A. Guth, presentes neste dia. Chapada, 06 de setembro de 2022.


Alcino Rui Kohlrausch
RELATOR


Dariano A. Guth
PRESIDENTE


Salete Damer
REVISORA